

3º R\$ 0,36
4º R\$ 0,21
ITEM: 26
DESCRIÇÃO
QUANTIDADE 12.000 unidades
SERINGA
BICO: com rosca
CAPACIDADE: 20 ml
CLASSIFICAÇÃO DA SERINGA: descartável, estéil.
COMPOSIÇÃO: plástico
EMBALAGEM: unitária
GRADUAÇÃO: precisa, visível e resistente.
UNIDADE DE COMPRA: unidade (s)
EMBOLO: ajustado ao corpo PREÇO UNITÁRIO
1º R\$ 0,23
2º R\$ 0,20
3º R\$ 0,88
4º R\$ 0,92
ITEM: 27
DESCRIÇÃO
QUANTIDADE 1.200 unidades
SERINGA
BICO: tipo cateter
CAPACIDADE: 60 ml
CLASSIFICAÇÃO DA SERINGA: descartável, estéil
COMPOSIÇÃO: plástico
EMBALAGEM: unitária
GRADUAÇÃO: precisa, visível e resistente
UNIDADE DE COMPRA: unidade (s)
EMBOLO: ajustado ao corpo PREÇO UNITÁRIO
1º R\$ 1,55
2º R\$ 1,91
3º R\$ 8,00
4º R\$ 7,00
DADOS DOS FORNECEDORES REGISTRADOS PARA O LOTE

03.
1º CLASSIFICADO
Razão Social: CENTRO VALE COM. DE PROD. HOSPITALA-
RES LTDA
Endereço: RUA PEDRO BENTO CORTEZ DE TOLEDO, 51.
CNPJ: 53.611.125/0001-14
Representante Legal: LUCIANO BAHIA
CPF: 087.580.448-92
2º CLASSIFICADO
Razão Social: DIPROMED COM. E IMP. LTDA
Endereço: AV. DR. MAURO LINDENBERG MONTEIRO, 185.
CNPJ: 47.869.078/0004-53
Representante Legal: JOSÉ LAERCIO SIMÕES MELO SILVA
CPF: 043.839.128-42
3º CLASSIFICADO
Razão Social: DAVOL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Endereço: RUA ITAQUERI, 170.
CNPJ: 56.250.533/0001-86
Representante Legal: MARCIO DE CASTRO
CPF: 166.412.868-94
4º CLASSIFICADO
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR.
HOSP. SOC. LTDA
Endereço: RUA AGOSTINHO DE AZEVEDO, 360 KM 17,5
RAPOSO TAVARES.
CNPJ: 61.418.042/0001-31
Representante Legal: MARCELO PENNA DE ALMEIDA
MOURA
CPF: 281.159.768-90
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente
Ata, portanto, registrado(s), terá(ão) validade por 12 (doze)
meses, contados da data de sua publicação.
Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerra-
da a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada
pelas partes.
P/ CONTRATANTE
JOSÉ ANTONIO VISINTIN
DIRETOR
P/ CONTRATADA
.....
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. HOSP. SOC.
LTDA
MARCELO PENNA DE ALMEIDA MOURA
.....
CENTRO VALE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
LUCIANO BAHIA
Observado o limite máximo de 12 (doze) meses
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007 FMVZ
PROCESSOS Nº 07.1.112.10.9
VOLUME II Nº 07.1.766.10.9
VOLUME III Nº 07.1.1648.10.0
Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e sete,
a Comissão Julgadora de Licitações, designada pelo Diretor da
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade
de São Paulo, conforme publicação no D.O.E. de 11/01/2007,
procedeu julgamento da Tomada de Preços 01/2007 FMVZ,
como segue:
a - Participaram da Tomada de Preços as empresas men-
cionadas em Ata de Abertura Juntada às fls. 830.
b - A Comissão Julgadora de Licitações considerou desclas-
sificada a empresa: A2 Construtora Operadora em Manutenção
e Conservação de Equipamentos Ltda, por ter apresentado
somente o último balanço patrimonial, faltando às demonstra-
ções contábeis, assim não atendeu na íntegra o item 3.2.4.4 do
Edital.
c - O Quadro Demonstrativo encontra-se às fls. 884.
d - Com relação aos preços ficam as propostas classificadas
como segue:
ITEM 01
CLASSIF. EMPRESA VALOR R\$
1º M & G 126.700,00
2º BRASFORT 153.882,51
3º VEDOS 154.900,59
4º LLANDGRAF 155.543,07
e - Isto posto, adjudicamos o objeto e declaramos vence-
dora a empresa abaixo relacionada como segue.
M & G EMPREENDIMENTOS LTDA, primeira classificada na
importância total de R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e
setecentos reais), observando especificações e demais elemen-
tos de fls. 831/843.
Nada mais havendo a providenciar, foi lavrada a presente
Ata de Julgamento.
Décio Gomes da Silva César Franco Brambila

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU 34/2007
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO
PARA PROVA
O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP, torna pública a abertu-
ra de processo seletivo para 02 vagas e outras que forem sur-
gindo para a função de VIGIA.
As inscrições serão realizadas no período de 24 a
28/9/2007, das 9:00 às 11:00 horas, no Hospital Universitário,
sito na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São
Paulo - SP., no 3º andar.
1.A função será preenchida sob o Regime da CLT em jor-
nada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho
será estabelecido pelo Hospital Universitário da USP, de acordo
com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em
regime de plantões ou em escala de revezamento.
2.Superado o período de experiência de 90 dias, o contra-
to de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§
único art. 445 da CLT).
3.O salário inicial para o mês de Setembro/2007 é de R\$
856,13. O que corresponde a Básico I D.
4.São exigências para o desempenho da função:

·Possuir o Ensino Fundamental Completo;
·Conhecimento de equipamento de comunicação;
·Conhecimento de técnicas de Defesa Pessoal;
·Curso de Primeiros Socorros.
5.São atribuições da função descritas no Plano de
Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo:
SUMÁRIA:
·Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância dos
locais preestabelecidos.
DETAHADA:
·Exercer a vigilância interna e externa, inspecionando as
dependências de seu local de trabalho, controlando a movi-
mentação de pessoas, veículos e materiais, constatando irregu-
laridades, e tomando as providências necessárias para assegurar
a ordem e a segurança nos locais e áreas sob sua responsa-
bilidade.
·Orientar pessoas que eventualmente circulem em locais
inadequados.
·Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízios e revez-
amento, atendendo as escalas previamente definidas, para
manter a segurança das dependências e patrimônio da institui-
ção.
·Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de
trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estran-
has e outras anormalidades.
·Fazer manutenção simples de seus locais de trabalho.
·Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais
do seu local de trabalho.
·Fiscalizar as entradas e saídas dos edifícios e estaciona-
mentos, tomando as providências necessárias para quaisquer
fatos anormais verificados.
·Informar o supervisor ou outra autoridade sobre a ocor-
rência de fatos anormais.
·Monitorar espaço, através de circuito fechado de TV.
·Operar equipamentos de comunicação.
·Atender ao público orientando e encaminhando aos locais
solicitados.·Marter-se em seu posto de serviço até sua rendição.
·Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equi-
pamentos de proteção apropriados, quando da execução dos
serviços.
·Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza
dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem
como do local de trabalho.
·Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade
ou a critério de seu superior.
6.São condições para inscrição no processo seletivo:
· Ser brasileiro nato ou naturalizado;
· Possuir 18 anos completos até a data do encerramento
das inscrições
· Possuir o Ensino Fundamental Completo;
· Possuir o Curso de Primeiros Socorros;
· Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação
eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
· Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas
no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de
Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contrata-
ção, com a apresentação da documentação pessoal completa
exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados
da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser consi-
derado(a) desistente do processo seletivo.
7.No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:
Cédula de Identidade - R.G.;
Ficha de Inscrição disponibilizada no site www.hu.usp.br,
completamente preenchida de forma correta, legível e sem
rasuras, com os dados de identificação do candidato e com
declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e
ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informa-
ções implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às
penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exi-
gências contidas no presente Edital;
Comprovante da taxa de inscrição que será paga no ato da
inscrição na Tesouraria do Hospital Universitário, localizada no
3º andar, no valor de R\$ 11,00 (onze reais).
7.1.Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros
mediante a apresentação de procuração com a firma do candi-
dato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de
Identidade - R. G. do candidato e do procurador (original ou
cópia autenticada).
7.2.De acordo com as disposições das Leis
Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art.1º), e nº
932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os porta-
dores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas
não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabele-
cidos para a reserva legal.
7.3.Durante o período de inscrição, o candidato portador
de deficiência poderá apresentar requerimento na
Unidade/Orgão solicitando as providências necessárias à viabi-
lização de sua participação em todas as etapas do processo
seletivo.
8.Das Provas
8.1.O processo seletivo constará de uma única etapa:
· Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 40 questões
objetivas, sendo 10 questões de português; 10 de matemática
e 20 de conhecimentos específicos, sendo que dentre as de
conhecimentos específicos haverá questões de conhecimento
de equipamento de comunicação e conhecimento de técnicas
de defesa pessoal, valendo 0,25 pontos cada.
8.2.A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o conteúdo
discriminado no programa abaixo:
Programa:
Português
· Acentuação Gráfica
· Pontuação
· Concordância Verbal e Nominal
· Ortografia
· Flexões (Gênero, Número e Grau)
· Interpretação de Texto
· Verbos e tempos verbais
· Pronomes
· Formas de Tratamento
MATEMÁTICA
· Operações e Problemas com: Números Naturais, Números
Fracionários, Números Decimais e as Quatro Operações (adição,
subtração, multiplicação e divisão)
· Porcentagem
· Sistema Métrico Decimal
· Unidades de Medida: comprimento, tempo, volume, capa-
cidade, massa
· Regra de Três Simples e Composta
· Razão e Proporção
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
· Vigilância
· Segurança Física de Instalações
· Controles de Acesso
· Prevenção e Combate de Incêndios
· Primeiros Socorros
· Defesa Pessoal
· Sistemas de comunicação: Equipamentos,
Radiocomunicação, Código Q e Alfabeto Fonético
· Controles Eletrônicos: alarmes e Circuito fechado de TV
· Atendimento ao Público
· Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência
8.3.Bibliografia sugerida para a Prova Específica:
·Manual do Vigilante - disponível no site da Polícia Federal:
"www.dpf.gov.br"
9.Da Prestação das Provas
9.1.A prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 horas
e será realizada no dia 16 de outubro de 2007, às 9:00 horas,
em local que será divulgado no dia da inscrição.

9.2.O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da reali-
zação da Prova de Múltipla Escolha e será afixado no mural do
Serviço de Pessoal, no 1º andar do Hospital Universitário.
9.3.O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provi-
mento de recurso, sendo os pontos relativos às questões obje-
tivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos
presentes à Prova de Múltipla Escolha.
9.4.O candidato deverá comparecer ao local designado,
com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográ-
fica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto
e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da
taxa de inscrição.
9.5.A realização da prova só será permitida ao candidato
que se apresentar na data, no local e no horário constante do
presente Edital.
9.6.Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candi-
dato que se apresentar após o horário da prova determinado
no presente Edital.
9.7.O início da prova será declarado pelo Fiscal do
Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitada a
duração estabelecida no item 9.1.
9.8.Ao término da prova, os dois últimos candidatos deve-
rão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma
poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de
prova com o Fiscal do Processo Seletivo.
9.9.Será excluído do processo seletivo o candidato que na
prova ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste
Edital:
· apresentar-se após o horário estabelecido no presente
Edital e/ou nos Editais
de Convocação para a realização das provas, não se admi-
tindo qualquer
tolerância:
· não comparecer para a prova, seja qual for o motivo;
· desistir no decorrer da prova;
· não apresentar documento que bem o identifique;
· ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
· ausentar-se do local de prova antes de decorridos 30
minutos do seu início;
· for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou
utilizando-se de
livros, notas ou impressos;
· estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de
equipamento eletrônico
de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares,
pagers, laptop e
outros equipamentos similares;
· efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua
identificação,
qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda,
escrever mensagem ou
qualquer tipo de protesto;
· não devolver integralmente o material recebido;
· perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
9.10.Por razões de ordem técnica, de segurança e de direi-
tos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da
prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do proces-
so seletivo.
10.Do Julgamento da Prova
10.1.A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala
de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
10.2.Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas
as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais
de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
11.Da classificação
11.1.Serão aprovados os candidatos que obtiverem na
Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pon-
tos.
11.2.A nota da prova será publicada no Diário Oficial do
Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos
em ordem alfabética.
11.3.Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de
Múltipla Escolha.
11.4.Os candidatos aprovados no processo seletivo serão
classificados em ordem decrescente da nota.
11.5.O Resultado Final/Classificação será publicado no
Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome
dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota e
da classificação.
11.6.Em caso de igualdade de classificação, dar-se-á prefe-
rência sucessivamente ao candidato:
1º com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o
último dia de
inscrição neste processo seletivo, na forma do disposto no
parágrafo único
do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003
(Estatuto do
Idoso);
2º com maior número de acertos nas questões da prova
específica;
3º com maior idade;
4º com maior número de acertos nas questões de portu-
guês;
5º com maior número de acertos nas questões de mate-
mática.
12.Dos Recursos
12.1.O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para
apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de ques-
tões de prova a partir do dia seguinte ao da realização da prova
do processo seletivo.
12.2.O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para
apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao
da publicação do resultado da prova no Diário Oficial do Estado
de São Paulo.
12.3.O candidato poderá apresentar, dentro dos prazos
estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2., um único recurso e/ou um
único pedido de revisão de nota.
12.4.Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem
apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e
12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados
pelo candidato.
12.5.Não será admitido pedido de revisão de nota após
repúblicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado
de São Paulo.
12.6.Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de
nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no
Diário Oficial do Estado de São Paulo.
12.7.O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de
revisão de nota ao Superintendente do Hospital Universitário da
USP e entregá-lo no Setor de Protocolo do Hospital
Universitário da USP.
13.Da validade
13.1.O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a con-
tar da data da Publicação do Despacho de Homologação no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério do
Superintendente do Hospital Universitário da USP, ser prorro-
gado por igual período.
14.Da admissão
14.1.Para contratação, deverá o candidato comparecer ao
Serviço de Pessoal do Hospital Universitário da USP, no prazo
de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário
Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação
pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser consi-
derado desistente do processo seletivo:
· Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
· Certidão de Nascimento (para solteiros);
· Certidão de Casamento (para casados);
· Cédula de Identidade - R.G.;
· 2 fotos 3x4 recentes;
· Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

· Título de Eleitor acompanhado do comprovante de vota-
ção ou da justificativa
referente à última eleição;
· Certificado Militar (para o sexo masculino);
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de
idade ou até 24 anos,
se universitários;
· Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores
de 14 anos;
· Extrato de participação no PIS/PASEP;
· Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (his-
tórico ou diploma) de
conclusão do Ensino Fundamental que, quando for expe-
dido por instituições
estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tra-
dução e revalidação
do título;
· Declaração de Acumulação de Cargo;
· Comprovante do Curso de Primeiros Socorros.
14.2.Caso o candidato já tenha sido funcionário da
Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da
Seção de Pessoal da Unidade/Orgão a qual pertença com a
data e o motivo do desligamento.
14.3.Para contratação, deverá o candidato ser considerado
apto em exame médico pré-admissional realizado pelo
SESMT/USP.
14.4.Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou
função pública (inclusive aposentadoria), a contratação depen-
derá ainda da autorização de acumulação de cargo.
14.5.Atestada a aptidão em exame médico pré-admissi-
onal realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada
a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício
da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser
considerado desistente do processo seletivo.
15.Das Disposições Finais
15.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e
a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no
presente Edital em relação às quais não poderá alegar desco-
nhcimento.
15.2.A inexatidão das informações ou a irregularidade nos
documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por oca-
sião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do pro-
cesso seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem
administrativa, civil ou criminal.
15.3.O não atendimento, pelo candidato, das condições
estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do
processo seletivo, a qualquer tempo.
15.4.O candidato deverá manter atualizado seu endereço
durante todo o prazo de validade do processo seletivo.
15.5.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais altera-
ções, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a
providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data
da homologação do processo seletivo.
15.6.É de inteira responsabilidade do candidato acompa-
nhar os comunicados e demais publicações referentes a este
processo seletivo através do Diário Oficial do Estado de São
Paulo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ABERTURA DE EDITAL

Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento
O Presidente da Comissão de Pós Graduação do Instituto
de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, faz
público que estarão abertas no período de 05 a 09 de novem-
bro de 2007, de segunda a sexta, as inscrições para o Exame de
Seleção de Candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado
Direto, junto ao Programa de Pós Graduação em Biologia
Celular e Tecidual, na Av. Lineu Prestes, 1.524, 4º andar, sala
419 - Cep 05508-900, Secretária de Pós Graduação do
Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento -
ICB/USP, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Maiores infor-
mações podem ser obtidas pelo telefone (011) 3091.7306 ou
pelo endereço <http://www.biocel.icb.usp.br> (Pós-Graduação
(Exame de Seleção)).

I - Número de vagas e inscrições:

1 vagas em nível de Mestrado

2 vagas em nível de Doutorado

1 vaga de doutorado direto

II - Dos Documentos exigidos para a inscrição

Para candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto

- Cópia do Histórico Escolar final do Curso de Graduação;

- Cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão da
Graduação;

- Cópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, cer-
tificado militar (quando do sexo masculino);

- Certidão de Nascimento

- Certidão de casamento

- Currículo LATTES (cadastro no site do CNPq) impresso,
documentando apenas publicações;

- Formulário de Solicitação de Inscrição (retirar na
Secretaria).

- Documento comprobatório de proficiência em língua
inglesa. Somente serão aceitos certificados obtidos em prova
aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas/USP ou certificado de proficiência no
idioma (TOEFL, IELTS), de acordo com pontuação mínima exigi-
da pela FAPESP

- Cópia do projeto - O projeto deve ter no máximo 08 pági-
nas, incluindo um resumo de no máximo 2 parágrafos e crono-
grama de atividades (Para o Mestrado o cronograma de ativida-
des referente ao projeto não deve ultrapassar 18 meses). O
corpo do texto do Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado
com letras de tamanho igual ou maior que 10 e espaço entre
linhas de 1,5.

- Carta de aceite e apresentação do aluno assinada pelo
pretenso orientador (credenciado) do Programa

Para candidatos ao Doutorado

- Cópia do Histórico Escolar de Graduação

- Cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão da
Graduação;

- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado

- Certificado de conclusão do curso de Mestrado

- Exemplar da dissertação

- Cópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, cer-
tificado militar (quando do sexo masculino);

- Certidão de Nascimento

- Certidão de casamento

- Currículo LATTES (cadastro no site do CNPq) impresso,
documentar apenas publicações;

- Formulário de Solicitação de Inscrição (retirar na
Secretaria).

- Documento comprobatório de proficiência em língua
inglesa. Somente serão aceitos certificados obtidos em prova
aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas/USP ou certificado de proficiência no
idioma (TOEFL, IELTS), de acordo com pontuação mínima exigi-
da pela FAPESP

- Cópia do projeto - O projeto deve ter no máximo 08 pági-
nas, incluindo um resumo de no máximo 2 parágrafos e crono-
grama de atividades. O corpo do texto do Projeto de Pesquisa
deverá ser elaborado com letras de tamanho igual ou maior que
10 e espaço entre linhas de 1,5.

- Carta de aceite e apresentação do aluno assinada pelo
pretenso orientador (credenciado) do Programa

III - Das Provas

1 - Análise de Currículo. Serão valorizados na análise dos
Currícula vita: a) estágio progressivo, principalmente aquele rea-
lizado no laboratório do possível orientador e comprovado por
meio de documento assinado pelo responsável, onde deverá
estar detalhadas todas as atividades exercidas pelo aluno